

PORTARIA Nº 002/2011.

Dispõe sobre a remoção de servidor e da outras providências.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 63, inciso X e XXVIII da Lei Orgânica,

- Considerando a revogação da liminar concedida nos autos nº 3246-27.2010.8.16.0068 de Mandado de Segurança;

- Considerando ainda o disposto no ofício nº 002/11 - CORH, do Departamento de Trânsito do Paraná;

- Considerando mais, a necessidade de dotar a Secretaria de Indústria e Comércio de servidores para desenvolvimento de projetos que visem o desenvolvimento do comércio e da indústria, objetivando a geração de empregos e renda.

- Considerando, finalmente a necessidade legal de lotar o servidor para prestação de serviços em órgão administrativo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o Servidor Jovani Martins - Coordenador de Projetos – matrícula 849-2, cedido por convênio ao DETRAN/PR para, doravante prestar serviços junto a Secretaria de Indústria e Comercio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 79 de 20 de abril de 2008.

Dê-se ciência, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE JANEIRO DE 2011.**

Vanderlei José Crestani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 10 de janeiro de 2.011.

Delfo Martinelli

Secretário de Administração